



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 674 DE 20 DE MARÇO DE 2000.

DÁ DENOMINAÇÃO À 3ª RUA DO
LOTEAMENTO PARQUE NOVA
MORADA, MONNERAT-2º DISTRITO
DE DUAS BARRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARIA DO CARMO JESUS DA SILVA, a 3ª Rua do Loteamento Parque Nova Morada em Monnerat, 2º Distrito de Duas Barras.

Art. 2º - O Poder Executivo mandará confeccionar as respectivas placas indicativas e fará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duas Barras, 20 de março de 2000.


JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES
- Prefeito -